



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico  
No Dia: 08 / 03 / 2019  
Na Edição n.º: 28  
Página n.º: 15

## DECRETO Nº 31/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 537.630,24 (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 -Poder Executivo Municipal		
0206- Secretaria de Educação e Cultura		
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil(Creche)		
104- Demais Impostos Vinculados a Atenção Básica		
135- 33.90.36.00 –Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	80.000,00
138-33.90.47.00- Obrigações Tributarias e Contributivas	R\$	20.000,00
0216- Secretaria de Finanças		
04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias		
510- Taxas Exercício do Poder de Polícia		
56-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	23.528,27
0206- Secretaria de Infra Estrutura		
15.451.1500.2.020- Manutenção de Serviços Gerais Urbanos		
507- COSIP		
183-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	58.409,12
26.782.1900.2.022- Manutenção de Serviços Rodoviários		
504 - Outros Royalties		
195-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	59.264,71
26.782.1900.2.022- Manutenção de Serviços Rodoviários		
512 – Cide		
196-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	8.244,14

**CONTABILIZADO**



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

0207- Secretaria de Agricultura e Meio ambiente		
18.541.1650.2.057 – Manutenção de Políticas Municipal de Resíduos Sólidos		
511 – Taxas – Prestação de Serviços		
1454- Material de Consumo	R\$	18.794,73
0300–FUNDOS ESPECIAIS		
0303 – Fundo Municipal de Saúde		
32 – Programa Apsus		
10.301.1300.1.023- Reequipar a Área da saúde Pública		
1267-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	241.884,14
10.301.1300.2.033 – Manutenção de Serviços Públicos de saúde		
321 – Incentivo de Custeio ao Programa Apsus		
292-33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	17.505,13
1453- 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros –PJ	R\$	10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>537.630,24</b>

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

104- Demais Impostos Vinculados a Atenção Básica	R\$	100.000,00
32 – Programa Apsus	R\$	241.884,14
510- Taxas Exercício do Poder de Polícia	R\$	23.528,27
507- COSIP Outros	R\$	58.409,12
504 - Outros Royalties	R\$	59.264,71
512 – Cide	R\$	8.244,14
321 – Incentivo de Custeio ao Programa Apsus	R\$	27.505,13
511 – Taxas – Prestação de Serviços	R\$	18.794,73
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>537.630,24</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 07 de março de 2019.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal